Prefeitura
Municipal de
Caçapava do Sul

# Proc. Administrativo 221/2025

**De:** Daiana S. - SICTUR-CI

**Para:** SMF-UCC-COMP - Setor de Compras - A/C Roberto H.

**Data:** 18/09/2025 às 15:02:05

**Setores envolvidos:**

GAPRE, SICTUR-ADJ, SICTUR-CI, SMF-UCC-COMP, PGM-PAREC

## Contratação do músico Augusto Silveira Marques

Marcelo Cordero Spode - GAPRE Dilvane Loreto Jaime - GAPRE Felipe Valli Tondo - PGM-PAREC

Senhor Prefeito,

Na oportunidade em que cumprimentamos venho por meio solicitar a contratação para apresentação ao vivo do músico Augusto Silveira Marques para comemoração do dia do Gaúcho a ser realizada no dia 20 de setembro de 2025 no Largo Farroupilha, tendo como base o Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. A exemplo disto o dia 20 de setembro, dentro da programação dos Festejos Farroupilhas, que é o evento cultural regional popular, que ocorre anualmente no município sendo a atividade prevista no Calendário de Eventos instituído pela Lei Municipal nº.4727 de 14/02/2025. Recurso oriundo, conforme Diário Oficial processo nº 25/1100-0000705-6, Edital SEDAC nº 12/2025 FAC RS

Indica-se para fiscal e gestor do contrato:

**Fiscal do Contrato**
Nome: Alizandra da Silva Danzmann
Matrícula: 4790405
CPF: 641.814.990-49
Endereço: Rua Coronel Coriolano Castro 650

Telefone: 55 9 9684-3948

**Gestor do Contrato**
Nome: Ignácio Rodrigo Berroa Lemos
Matrícula: 479122-3
CPF: 006.148.750-30
Endereço: Barão do Rio branco 1390
Telefone: 55 9 9704-0817

–

**Daiana Nunes Dos Santos**
*Agente administrativo auxiliar/Controle interno*

**Anexos:**
Anexo_III_TR_AUGUSTO__EMPRESARIO_EXCLUSIVO.docx
Anexo_II_ETP_AUGUSTO_EMPRESARIO_EXCLUSIVO.docx
Anexo_I_DFD_AUGUSTO_EMPRESARIO_EXCLUSIVO.docx
Augusto_Marques___Trajetoria_Artistica_1_12_09_2025.pdf
cartao_CNPJ_Glisser_Brito.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2 e informe o código 4A8F-72DB-DBFA-D3C2

certidao_ESTADUAL_GLISSER_.pdf
certidao_falencial_GLISSER_.pdf
Certidao_Federal_GLISSER_.pdf
certidao_FGTS_GLISSER_.pdf
certidao_municipal_GLISSER_.pdf
certidao_trabalhista_GLISSER_.pdf
DECLARACAO_DE_EXCLUSIVIDADE_AUGUSTO_MARQUES18092025.pdf
PROPOSTA_COMERCIAL_AUGUSTO_SILVEIRA_MARQUES17092025.pdf
REQUISICAO_694_2025_CONTRATACAO_AUGUSTO_MARQUES18092025.pdf
SALDO_ORCAMENTARIO_SEDAC_FAC.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2 e informe o código 4A8F-72DB-DBFA-D3C2



# Augusto Marques

## Cantor e Músico Nativista

Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72D

# Sobre o Artista

Augusto Marques é um talentoso cantor e instrumentista dedicado à música nativista do Rio Grande do Sul, com forte atuação em **Caçapava do Sul e região**.

Com seu violão e voz marcante, Augusto tem construído uma carreira sólida no cenário musical gaúcho, levando a tradição e a cultura regional para diversos palcos e eventos.

Sua trajetória artística é marcada por apresentações regulares em casas de shows como o **El Rancho Parrillados Pub**, além de participações em importantes festivais nativistas como o **Canto Nativista do Irapuá** e eventos culturais tradicionais da região.

Augusto também se destaca por suas parcerias musicais com outros artistas regionais, contribuindo para a preservação e renovação da música nativista gaúcha.













Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72D

# Estilo Musical

Augusto Marques é um representante autêntico da **música nativista gaúcha**, expressão artística que celebra as tradições, a cultura e a identidade do Rio Grande do Sul.

Seu repertório é marcado por canções que retratam a vida campeira, as paisagens do pampa, as tradições e os valores do povo gaúcho.

- **Milonga** - Ritmo tradicional da música gaúcha, presente em composições como "Minha infância no Irapuá"
- **Canção** - Estilo lírico que valoriza a poesia e a melodia, frequente em seu repertório
- **Vaneira** - Ritmo dançante e alegre, característico das festas e bailes gaúchos
- **Chamamé** - Ritmo de origem fronteiriça que expressa a cultura regional



Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72D

# Festivais e Eventos

Augusto Marques participa ativamente dos principais **festivais nativistas e eventos culturais** de Caçapava do Sul e região, contribuindo para a valorização e preservação da cultura gaúcha.

### Canto Nativista do Irapuá

Festival que celebra a música nativista, onde Augusto Marques apresentou composições como "Minha infância no Irapuá".

### Duelo de Laço - Rei do Calcário

Evento tradicional realizado no CTG Sentinela dos Cerros, com apresentações musicais nativistas.

### Expofeira Agropecuária de Caçapava do Sul

Importante feira que reúne exposições, rodeios e shows musicais, com participação regular do artista.

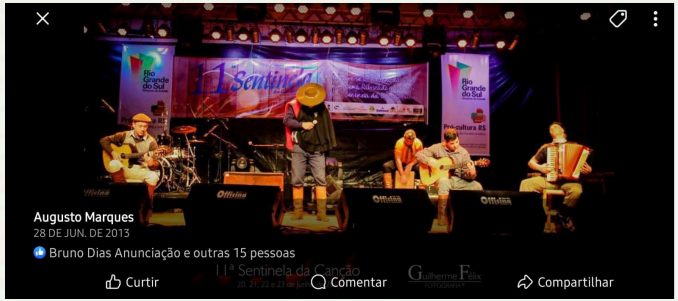
### Festival da Canção Nativista Autoral

Evento que valoriza as composições autorais de artistas da região, promovendo a música nativista.










Participação como intérprete na 11ª Sentinela da Canção Nativa

Assinado por 1 pessoa: ANA MA
Para verificar a validade das ass
ao/4A8F-72D

# Parcerias Musicais

Ao longo de sua trajetória artística, Augusto Marques tem desenvolvido importantes **parcerias musicais** com outros artistas da região, enriquecendo seu trabalho e contribuindo para a cena musical nativista.

### Guinho Fagundes

*Parceria musical*

Colaboração na música "Guri de Campo", uma das composições mais conhecidas de Augusto.

### Jonatan Garcia

*Violonista*

Parceiro em apresentações e composições, incluindo participações em festivais nativistas.

### Sandro

*Músico*

Formação de dupla para apresentações em casas de shows como o El Rancho Parrillados Pub.

### Artur Freitas

*Violonista*

Colaboração em apresentações e eventos culturais na região de Caçapava do Sul.






Grupo Cambonaço

...ado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA ...RQUES DOS SANTOS
...verificar a validade das assinatura... acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72D

# Apresentações e Shows

Augusto Marques mantém uma agenda regular de apresentações em **Caçapava do Sul e região**, levando sua música nativista para diversos palcos e eventos.

Com seu violão e interpretações marcantes, o artista conquista o público em casas de shows, eventos culturais e festivais tradicionais.

### El Rancho Parrillados Pub

Rua Benjamim Constant, 1076, Caçapava do Sul, RS

### CTG Sentinela dos Cerros

Sede Campestre Tady Ilha Machado, Caçapava do Sul, RS

### Eventos do Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos

Caçapava do Sul, RS

### Expofeira Agropecuária

Parque de Exposições, Caçapava do Sul, RS




### Contratações e Informações

(55) 996275712

@augustomarquesoficial

Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72D

# Contato

Para contratações, informações sobre shows ou parcerias, entre em contato com **Augusto Marques** através dos canais abaixo:

### Contratações

(55) 99627-5712

augustosilveiramarques3@gmail.com

### Redes Sociais

@augustomarquesoficial

*Obrigado por acompanhar a trajetória artística de Augusto Marques!*







Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72D1

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **14.817.663/0001-08**<br>**MATRIZ** | | **02/01/2012** |

NOME EMPRESARIAL
**GLISSER PEREIRA BRITO**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ACUSTHICO 33 AUDIO STUDIO - GRAVACOES E PRODUCOES** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**90.01-9-02 - Produção musical**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
**73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**82.30-0-02 - Casas de festas e eventos**
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R BENJAMIN CONSTANT** | **1150** | **SALA 001** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **96.570-000** | **CENTRO** | **CACAPAVA DO SUL** | **RS** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ACUSTICO33AUDIOSTUDIO@HOTMAIL.COM** | **(55) 3281-3987** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **02/01/2012** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2025** às **16:01:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2 e informe o código 4A8F-72DB-DBFA-D3C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GLISSER PEREIRA BRITO**

CNPJ base: **14.817.663/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
**https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx**
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37139852**
Autenticação: **47530139**

Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2 e informe o código 4A8F-72DB-DBFA-D3C2

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GLISSER PEREIRA BRITO 58087001087**
14.817.663/0001-08

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/09/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.NHU5.LPZ7.077V.N3TS.YIUR**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2 e informe o código 4A8F-72DB-DBFA-D3C2

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GLISSER PEREIRA BRITO**
**CNPJ: 14.817.663/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:21 do dia 11/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2026.
Código de controle da certidão: **6CC4.EC2D.25EB.0248**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2 e informe o código 4A8F-72DB-DBFA-D3C2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.817.663/0001-08

**Razão Social:** GLISSER PEREIRA BRITO 58087001087

**Endereço:** R 15 DE NOVEMBRO 719 SALA 108 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**06/09/2025 a 05/10/2025

**Certificação Número:** 2025090602551870518694

Informação obtida em 16/09/2025 18:50:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2 e informe o código 4A8F-72DB-DBFA-D3C2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 4286/2025

CADASTRO.....:14817663
CONTRIBUINTE.:GLISSER PEREIRA BRITO
CPF/CNPJ.....:14.817.663/0001-08
ENDEREÇO.....:RUA BENJAMIN CONSTANT ,1150 SALA 01
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal Nº 5172, de 25 de outrubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90(noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1º da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 16 de Setembro de 2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 828269633828269

Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2 e informe o código 4A8F-72DB-DBFA-D3C2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLISSER PEREIRA BRITO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.817.663/0001-08
Certidão nº: 54744297/2025
Expedição: 16/09/2025, às 18:52:35
Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLISSER PEREIRA BRITO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.817.663/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2 e informe o código 4A8F-72DB-DBFA-D3C2

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

## ARTISTA INDIVIDUAL REPRESENTADO POR PESSOA JURÍDICA

Por este instrumento jurídico particular, eu **AUGUSTO SILVEIRA MARQUES**, brasileiro, RG nº 1093498697, CPF nº 015.031.980-06, em atendimento a legislação vigente e ao que está disposto no Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, **DECLARO** que não possuo outro representante ou empresário além de GLISSER PEREIRA BRITO inscrito no CNPJ nº.14.817.663/0001-08

Caçapava do Sul, 18 de setembro de 2025.

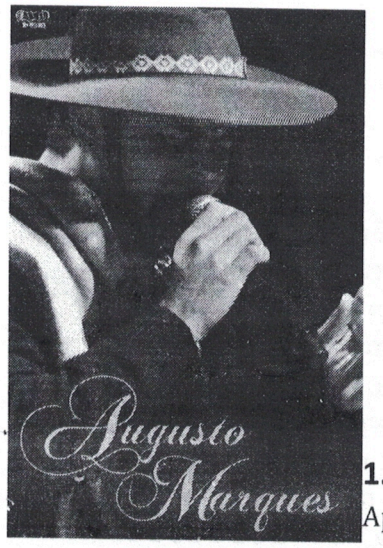
---

Augusto Silveira Marques

Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2 e informe o código 4A8F-72DB-DBFA-D3C2

# PROPOSTA COMERCIAL

Contratação de Apresentação Musical – Festejos Farroupilhas 2025




**CONTRATANTE:**
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo – SICTUR

**CONTRATADO:**

Nome do Artista: Augusto Silveira Marques
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2138.
Telefone/WhatsApp: [55] 99627.5712
E-mail: augustosilveiramarques3@gmail.com

## 1. OBJETO DA PROPOSTA

Apresentação musical ao vivo de Augusto Marques e amigos convidados, com repertório exclusivamente nativista e tradicionalista gaúcho, integrando a programação oficial dos Festejos Farroupilhas 2025 de Caçapava do Sul organizados pela SICTUR.

## 2. DESCRIÇÃO DA APRESENTAÇÃO

• Duração: 2h até 02h30 de show por apresentação.
• Data da Apresentação: 20/09/2025 no Largo Farroupilha e outra data a confirmar no mês de setembro pela Secretaria de Inovação, Culura e Turismo.
• Formato: Apresentação ao vivo com músicos convidados.
• Repertório: Exclusivamente músicas nativistas e gaúchas, incluindo milongas, vaneiras, chamamés e canções tradicionais.
• Participações especiais: Artistas parceiros regionais serão convidados, agregando valor cultural ao evento.
• Infraestrutura técnica:
- Instrumentos e equipe técnica de responsabilidade do contratado.
- Passagem de som com antecedência mínima de 2 horas antes da apresentação.
- Estrutura de palco e rider de som e iluminação por conta da contratante.

## 3. INVESTIMENTO

Valor total da contratação: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
O valor inclui:
- Cachê do artista e músicos participantes para dois eventos integrantes dos Festejos Farroupilhas
- Preparação de repertório e ensaios;
- Custos de deslocamento e logística da equipe;
3.1 Forma de pagamento: 100% do valor em até 30 dias após a realização do evento, mediante emissão de Nota Fiscal.



Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2 e informe o código 4A8F-72DB-DBFA-D3C2




## 4. BENEFÍCIOS CULTURAIS

• Valorização da cultura local; Augusto Marques é artista de Caçapava do Sul, com trajetória de mais de 20 anos no cenário nativista, possui em suas redes sociais cerca de 6,7 mil seguidores entre Instagram e Facebook, sua trajetória e estilo musical buscam promover identidade e pertencimento cultural.

• Fortalecimento da tradição: O repertório resgata e difunde valores Farroupilha e da cultura do pampa, promovendo a educação patrimonial e o sentimento de pertecente da comunidade e identificação com a cultura gaúcha.

4.1 Portfolio anexo.

## 5. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data de seu envio.

Caçapava do Sul, 17 de setembro de 2025

***Augusto Silveira Marques***

*CPF:* 01503198006



Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2 e informe o código 4A8F-72DB-DBFA-D3C2

# REQUISIÇÃO: 694/2025

| Órgão e unidade: | 0702 | PROMOÇÃO DO TURISMO |
|---|---|---|

**Programa Trabalho:**

| Despesa: | 7588 |
|---|---|

**Objeto**: Contratação para apresentação ao vivo do músico Augusto Silveira Marques para comemoração do dia do Gaúcho a ser realizada no dia 20 de setembro de 2025 no Largo Farroupilha, tendo como base o Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. A exemplo disto o dia 20 de setembro, dentro da programação dos Festejos Farroupilhas, que é o evento cultural regional popular, que ocorre anualmente no município sendo a atividade prevista no Calendário de Eventos instituído pela Lei Municipal nº.4727 de 14/02/2025. Recurso oriundo, conforme Diário Oficial processo nº 25/1100-0000705-6, Edital SEDAC nº 12/2025 FAC RS

**Finalidade (Objeto Padrão):**

**Local de Entrega: SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E TURISMO**, RUA BARÃO DE CAÇAPAVA 601,

**Observação**: CREDOR: GLISSER PEREIRA BRITO

CNPJ: 14.817.663/0001-08

| Item | Código | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unitário em R$ | Valor total em R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3012 | festividades e homenagens | SV | 1 | 8.300,0000 | 8.300,00 |

| Valor Estimado em R$: | 8.300,00 |
|---|---|

Secretário da Pasta

Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2 e informe o código 4A8F-72DB-DBFA-D3C2

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

| | | |
|---|---|---|
| Conta..... = | 7441 | Credito Orcamentario 1 Ordinario |
| Orgao..... = | 07 | SECRET. DE MUN. DE CULTURA E TURISMO |
| Unidade Orcamentaria.. = | 07.02 | PROMOCAO DO TURISMO |
| Funcional..... = | 13695013 | Cultura |
| Projeto/Atividade..... = | 2094000 | REALIZACAO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS, TURISTICAS, FOLCLORICAS E ESPORTIVAS, AS |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| Fonte de Recursos..... = | 1701 | Outras Transferencias de Convenios ou In |
| Detalhamento da Fonte. = | 3804 | Convenio na Area de Cultura e Turismo |

Saldos de 01/09/2025 ate 15/09/2025

| | |
|---|---|
| Dotacao Inicial..... = | 1,00 |
| Credito Suplementar..... = | 0,00 |
| Reducao Orcamentaria.... = | 0,00 |
| Empenhado no Periodo.... = | 0,00 |
| Liquidado no Periodo.... = | 0,00 |
| Anulado no Periodo..... = | 0,00 |
| Pago no Periodo..... = | 0,00 |
| Empenhado ate o Periodo. = | 0,00 |
| Liquidado ate o Periodo. = | 0,00 |
| Pago ate o Periodo..... = | 0,00 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar nao Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... = | 0,00 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponivel..... = | 1,00 |

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 17/Set/2025, 14h e 23m.

Assinado por 1 pessoa: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2 e informe o código 4A8F-72DB-DBFA-D3C2

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A8F-72DB-DBFA-D3C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS (CPF 612.XXX.XXX-53) em 18/09/2025 15:15:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4A8F-72DB-DBFA-D3C2